|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 177ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG [CED-CAU/MG]** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 01 de setembro de 2020 |
| LOCAL: | Videoconferência |
| HORÁRIO: | 09h30min às 17h00min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | Cecília Maria Rabelo Geraldo  | Coordenadora da CED-CAU/MG |
| PARTICIPANTE | Marília Palhares Machado | Coordenadora Adjunta da CED-CAU/MG |
| Claudio de Melo Rocha | Membro da CED-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | Diogo Ubaldo Braga – Arquiteto Analista GERTEF-CAU/MG |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| 1. **Verificação do quórum;**
 |
| 1. **Comunicados;**
 |
| 1. **Elaborar proposta de campanha de ética profissional.**
 |
| 1. **Encerramento:**
 |
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

1. **Verificação do quórum;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1.Verificação de quórum: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foram apregoados os membros desta Comissão às 09h45min e foi verificado o quórum com a presença da Conselheira Cecília Maria Rabelo Geraldo e da Conselheira Marília Palhares Machado, do Conselheiro Cláudio de Melo Rocha, da Conselheira Luzia Edvan de Oliveira que compareceu como convidada e do Assessor Diogo Braga.  |

1. **Comunicados;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 2.Comunicados:  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Não houveram comunicados. |

1. **Discussões no âmbito da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3. Elaborar proposta de campanha de ética profissional.  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ação n° 2.1.3 do Plano de Ação 2019-2020 do CAU/MG: “ELABORAR PROPOSTA DE CAMPANHA DE ÉTICA PROFISSIONAL”. Considerando que esta ação n° 2.1.3 já teve início com a publicação dos spots de podcasts relacionados a ética e disciplina.Considerando o desejo da CED/MG de dar continuidade a esta ação com a possibilidade de convidar profissionais de grande saber para debater temas de ética e disciplina para posterior disponibilização dos áudios destas entrevistas no endereço (feed) de podcast do CAU/MG.O formato da campanha será de entrevistas a serem disponibilizadas em áudios no endereço (feed) de podcast do CAU/MG. Em regra a mesa será composta de somente entrevistador (host) e entrevistado, a não ser ocasiões especiais. 1. 00h00min - 00h10min – Apresentações. O programa se inicia com a apresentação do tema pelo host fundamentando a escolha deste em uma regra ético-disciplinar e/ou em algum fato incidente na rotina da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG. O host apresenta a mesa, o convidado a ser entrevistado e seu currículo.
2. 00h10min - 00h25min – Primeiro bloco. O programa se inicia com uma pergunta chave relacionada ao tema e pré elaborada pelos membros da CED/MG. Ex: “Qual a distinção de ética e moral”?
3. 00h25min - 00h40min – Segundo bloco. O programa se desenvolve tendo como elemento condutor uma segunda pergunta chave relacionada ao tema e pré elaborada pelos membros da CED/MG.
4. 00h40min - 00h55min – Terceiro bloco. O programa se desenvolve tendo como elemento condutor uma terceira pergunta chave relacionada ao tema e pré elaborada pelos membros da CED/MG.
5. 00h55min - 01h10min – Despedidas. O host se despede dando voz aos membros da mesa e oportunidade de manifestação final pelo convidado.

O convidado será notificado que cederá os direitos de divulgação de suas falas, reservada a possibilidade de se manifestar, durante a gravação, sobre a exclusão de algum trecho. Será notificado também que a gravação durará por volta de 2h00min e o programa final terá por volta de 1h00min.A CED/MG decidiu que inicialmente produzirá um episódio piloto para verificar se a ação se mostrará viável e de boa qualidade. Uma avaliação sobre a continuidade da ação será realizada pela CED/MG após a realização deste episódio piloto. Convidado, tema e pauta (perguntas chave) do programa piloto.Convidado: Leonardo Castriota. Tema: Ética x Moral na arquitetura.**Pauta.****Fundamentação:**O Código de Ética e Disciplina do CAU define os parâmetros deontológicos que devem orientar a conduta dos profissionais registrados nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo. As normas reunidas no Código de Ética e Disciplina impõem elevadas exigências éticas aos arquitetos e urbanistas, as quais se traduzem em obrigações para com a sociedade e para com a comunidade profissional, além de alçarem o dever geral de urbanidade. **Primeira pergunta chave:**“O código de ética do CAU busca consolidar uma ética ou uma moral para qualificar a atuação do arquiteto e urbanista no Brasil?Para você, qual a diferença de ética e moral?”**Segunda pergunta chave:**“O que seria ética e moral na atuação do arquiteto e urbanista?”**Terceira pergunta chave:**Considerando que vivemos em uma sociedade capitalista, competitiva e consumista, como é possível colocar a ética em prática?” |

**Encerramento:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4. Encerramento: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Coordenadora Cecília Maria Rabelo Geraldo encerrou a 177ª Reunião (extraordinária) da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG às 12h15min. Para os devidos fins, eu, Diogo Ubaldo Braga, Assessor da Comissão de Ética do CAU/MG, lavrei esta Súmula. |

**Cecília Maria Rabelo Geraldo** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED-CAU/MG

**Marília Palhares Machado** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora Adjunta da CED-CAU/MG

**Cláudio de Melo Rocha** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da CED-CAU/MG

**Diogo Ubaldo Braga** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessor da CED-CAU/MG